

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 549/2024 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 01 de julho de 2024.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sr. Thais Silva Quaresma.

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Renovação contratual

Contrato: 845/2023.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

Referência: Pregão Eletrônico nº 9-028/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DE REDE PRÓPRIA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS E MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E SUAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Prezado Presidente,

Ao cumprimenta-lo, venho pelo presente solicitar renovação do contrato administrativo nº 845/2023, empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº. 9028/2023 por mais 12(doze) meses consecutivos, conforme abaixo. O presente instrumento trata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DE REDE PRÓPRIA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS E MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD. DE VEÍCULOS	VALOR ESTIMADO (R\$)	TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM LAVAGEM E SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA	UNIDADE	20	R\$ 494.800,000	-28,02%	R\$ 356.157,04
2	TAXA ADMINISTRATIVA %	UNIDADE	-	138.642,96		

Considerando prestação dos serviços para manter a qualidade e a segurança nos serviços prestados no transporte escolar, que em razão do uso diário das frotas da SEMED, conduzindo alunos em três turnos, é comum o desgaste de peças, fazendo-se necessário as manutenções

preventivas e corretivas e ainda eventuais serviços decorrentes de sinistros mecânicos, estéticos, elétricos e funcionais, causando a necessidade de reparos e substituições de peças.

Considerando a responsabilidade com a segurança de todos que utilizam deste transporte escolar, ratificamos a necessidade dos serviços nas frotas próprias originária do Programa Caminho da Escola do FNDE, atendendo a demanda no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas operacionais, administrativas e principalmente pedagógicas, para que alunos que se utilização desse transporte para chegar até o ambiente escolar.

Considerando os serviços de manutenção corretiva e preventiva contribui sobremaneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros que fazem uso desses veículos e de seus motoristas;

A prestação desse serviço é necessária para que os equipamentos operem com eficiência através de manutenção preventiva e/ou corretiva, proporcionando durabilidade, conservação ao patrimônio e eficiência energética, trazendo conforto e segurança aos alunos no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas operacionais e administrativas.

Desta forma se faz necessário à renovação do contrato nº 845/2023 para atender as ações necessárias a garantia da qualidade do ensino, evitando assim que os serviços sejam interrompidos e prejudiquem o andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED no exercício de 2024/2025.

Esta solicitação é legalmente fundamentada no ART. 57, inciso II da lei 8.666/93.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2024 sob título:

18 - Secretaria Municipal de Educação

18.12 - Secretaria Municipal de Educação

12.122.0064.2.189 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

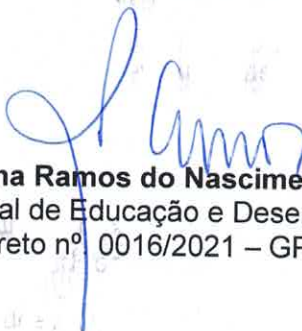
Elementos: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

Sub-Elemento: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 15001001 - Receitas de imposto e trans. – Educação

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB